

- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SNJ Nº 00314/2017

Em 26 de outubro de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 - Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

#### Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo Poder Legislativo, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 434.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) objetivando a abertura de processo licitatório para aquisição de uma retroescavadeira e recuperação do sistema de peneiramento rotativo para utilização na Área de Triagem e Transbordo dos Resíduos da Construção Civil.

- O Crédito Adicional Suplementar solicitado no valor de R\$ 434.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), visa A atender as seguintes despesas da Autarquia:
- R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) para aquisição de uma retroescavadeira de forma a atender a necessidade crescente de realização de serviços de ligações de água e esgotos, bem como de substituição de redes de água e esgotos, diminuindo o tempo de execução destes serviços;
- R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais para recuperação do sistema de peneiramento rotativo para utilização na Área de Triagem e Transbordo dos Resíduos da Construção Civil, que está em fase de licenciamento junto à CETESB, visando atender os resíduos de construção civil (entulhos) colétados pela Prefeitura Municipal em áreas de descartes irregulares dentro do município e os



**ARARAQUARA** 

- GABINETE DO PREFEITO -

resíduos coletados pelo DAAE nos PEVs, que anualmente é de aproximadamente 36 mil toneladas, gerando uma redução estimada de 60% na quantidade destinada ao processo de tratamento (britagem) reduzindo, assim, o custo de tratamento, além de possibilitar a reutilização dos materiais peneirados.

Diante do exposto, este Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

- Prefeito Municipal -



- GABINETE DO PREFEITO -



## PROJETO DE LEI № 2 9 9 11 17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 434.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) objetivando a abertura de processo licitatório para aquisição de uma retroescavadeira e recuperação do sistema de peneiramento rotativo para utilização na Área de Triagem e Transbordo dos Resíduos da Construção Civil, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPAR	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
03.02	COOR	OORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.02.03	GERÊN	NCIA DE ADMINISTRAÇÃO					
<b>FUNCIONA</b>	L PROGE	RAMÁTICA					
17		Saneamento					
17.122		Administração Geral					
17.122.010	7	Desenvolvimento Organizacional					
17.122.010	7.2	Atividade					
17.122.010	7.2.316	Gestão da Frota de Veículos	R\$	177.000,00			
CATEGORIA	A ECONÓ	MICA					
4.4.90.52	Equipa	amentos e Material Permanente	R\$	177.000,00			
FONTE DE F	RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta					
03	DEPAR	RTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E E	SGOTO				
03.07	DIRET	ORIA DE GESTÃO AMBIENTAL					
03.07.02	GERÊN	ICIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUM	10505				
<b>FUNCIONA</b>	L PROGE	RAMÁTICA					
17 Sa		Saneamento					
17.512 S		Saneamento Básico Urbano		P			
17.512.0110		Gestão de Resíduos Sólidos					
17.512.0110.2		Atividade					



ARARAQUARA
CIDADE P
SEL CIDADE

FROC. 368 119 C.M.

- GADINE	1 5	PREFE	110-

		Resíduos da Construção Civil e Resíduos	R\$	257.500,00
		Especiais		
CATEGORIA	A ECONÔ	MICA		
4.4.90.51 Obras e Instalações			R\$	257.500,00
FONTE DE	RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administraç	ão Indi	ireta

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor R\$ 434.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), conforme abaixo especificado:

03	UA E E	SGOTO		
03.03		COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPE	RAÇÕI	ES
03.03.06	ENTO	STRATÉGICO		
FUNCIONA	L PROGR	RAMÁTICA		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Básico Urbano		
17.512.010	)9	Sistema de Esgoto		
17.512.010	9.1	Projeto		
17.512.010	9.1.502	Dragagem de Lodo da ETE Araraquara	R\$	177.000,00
CATEGORIA	A ECONÔ	MICA		
4.4.90.51	Obras	e Instalações	R\$	177.000,00
FONTE DE	RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administraç	ão Indi	reta
03		DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁG	UA E E	SGOTO
03.07		DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.02		GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E	VOLUN	10505
FUNCIONA	L PROGE	RAMÁTICA		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Básico Urbano		
17.512.011	LO	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.011	10.2	Atividade		
17.512.0110.2.359 Re		Resíduos da Construção Civil e Resíduos	R\$	257.500,00
		speciais		
CATEGORIA	A ECONÔ	MICA		
3.3.90.39	Outros	Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	257.500,00
FONTE DE	RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administraç	ão Indi	ireta

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº



- GABINETE DO PREFEITO -



8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

- Prefere Municipal -

#### Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça

Enviado em: quinta-feira, 26 de outubro de 2017 18:10

Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares;

Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco;

Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente

Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel

Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes

Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Fabiano Roberto Salata; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo;

Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O.

Mattosinho

Projeto do Executivo protocolizado nesta data Assunto:

OFICIOSNJ N 0314 2017 - Crédito Suplementar DAAE.doc Anexos:

Boa noite!

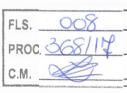
Segue anexo projeto protocolizado pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO

Diretoria Legislativa Telefone fixo (16) 3301-0619 Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arg.sp.gov.br





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

#### **DESPACHOS**

368

## Processo nº CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Recebido nesta data: ......... 26 OUT 2017 Prazo para apreciação até:... 27 NOV 2017 Araraquara, 26 de outubro de 2017. VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO Diretor Legislativo Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes. Araraquara, 27 0UT 2017 JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO Presidente Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245 Araraquara, . Presidente Dispensado o paracer sobre a redação final, a requerimento do vereador... Paulo Nos termos do artigo 2/8, do Regimento Interno

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COMISSÃO DE JUSTICA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

426

/17

Projeto de Lei nº 299/2017

Processo nº 368/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 434.500,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), para abertura de processo licitatório para aquisição de uma retroescavadeira e recuperação do sistema de peneiramento rotativo para utilização na Área de Triagem e Transbordo dos Resíduos da Construção Civil, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestarse sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

27 OUT 2017

José Carlos Porsani Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARÃO. 34 COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E CM. SE

**ORÇAMENTO** 

PARECER Nº

246

/17

Projeto de Lei nº 299/2017

Processo nº 368/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 434.500,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), para abertura de processo licitatório para aquisição de uma retroescavadeira e recuperação do sistema de peneiramento rotativo para utilização na Área de Triagem e Transbordo dos Resíduos da Construção Civil, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

27 OUT 2017

Elias Chediek Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 265/17</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 299/17</u>

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 434.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) objetivando a abertura de processo licitatório para aquisição de uma retroescavadeira e recuperação do sistema de peneiramento rotativo para utilização na Área de Triagem e Transbordo dos Resíduos da Construção Civil, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
03.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.02.03	GERÊN	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO				
<u>FUNCIONAL</u>	PROGR	<u>AMÁTICA</u>				
17		Saneamento				
17.122		Administração Geral				
17.122.0107	'	Desenvolvimento Organizacional		-		
17.122.0107	.2	Atividade				
17.122.0107	.2.316	Gestão da Frota de Veículos	R\$	177.000,00		
CATEGORIA	ECONÔ	MICA				
4.4.90.52	Equipa	mentos e Material Permanente	R\$	177.000,00		
FONTE DE RI	ECURSO	04 – Recursos Próprios da Administraç	ão Ind	direta		
03	DEPAR	TAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO	ГО			
03.07	DIRETO	DRIA DE GESTÃO AMBIENTAL				
03.07.02	GERÊN	ICIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUMOSO	)S			
<b>FUNCIONAL</b>	PROGR	AMÁTICA				
17		Saneamento				
17.512		Saneamento Básico Urbano				
17.512.0110		Gestão de Resíduos Sólidos				
17.512.0110	.2	Atividade				
17.512.0110.2.359 Resíduos da Construção Civil e Resíduos R\$ 257.5						
	Especiais					
CATEGORIA	ECONÔ	MICA				
4.4.90.51		e Instalações	R\$	257.500,00		
FONTE DE RI			ão Ind	direta		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

11.5. <u>012</u> 1100. <u>368 11</u> 1

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor R\$ 434.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), conforme abaixo especificado:

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES				
GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAME	NTO	ESTRATÉGICO		
TICA				
eamento				
eamento Básico Urbano				
ema de Esgoto				
eto				
gagem de Lodo da ETE Araraquara	R\$	177.000,00		
<u> </u>				
talações	R\$	177.000,00		
4 – Recursos Próprios da Administraç	ão In	direta		
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGU	JAEI	ESGOTO		
DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL				
GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E V	OLUI	MOSOS		
TICA		-		
eamento				
eamento Básico Urbano		-		
tão de Resíduos Sólidos				
idade		-		
duos da Construção Civil e Resíduos	R\$	257.500,00		
eciais				
4				
3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 257.500,0				
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta				
	OORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAME TICA camento camento Básico Urbano cema de Esgoto ceto gagem de Lodo da ETE Araraquara da Lalações 4 — Recursos Próprios da Administraç de PARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGL DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL DERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E V TICA camento camento Básico Urbano ca	OORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕ ERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO TICA Pamento Pamento Básico Urbano Pema de Esgoto Peto Pagagem de Lodo da ETE Araraquara R\$  A Lalações R\$  A - Recursos Próprios da Administração In PEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E IN PERETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL PERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUI TICA PERAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E IN PERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUI TICA PERAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E IN PERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUI TICA PERAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E IN PERETORIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUI TICA PERAMENTO PERESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUI TICA PERAMENTO PER		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAI

#### Estado de São Paulo

## Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Oficio nº 104/17-DL

Araraquara, 1º de novembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
263/17	296/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 8.257, de 17 de julho de 2014; Lei Municipal nº 8.264, de 23 de julho de 2014; da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, e dá outras providências.
264/17	297/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 8.998, de 19 de junho de 2017 e dá outras providências.
265/17	299/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arq.sp.gov.br





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -



### OFÍCIO Nº 2139/2017

Em 14 de novembro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 265/17 Projeto de Lei nº 299/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.126, de 1º de novembro de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE — Departamento Autônomo de Água e Esgotos, no valor de R\$ 434.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), objetivando a abertura de processo licitatório para aquisição de uma retroescavadeira e recuperação do sistema de peneiramento rotativo para utilização na Área de Triagem e Transbordo dos Resíduos da Construção Civil.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA Chefe de Gabinete

Setor de Arquivo e Protocolo Para os devidos fins.

("PC")

Valdemar Martins Neto Hendonça Mouco
Diretor Legislati vo





#### LEI № 9.126

De 1º de novembro de 2017 Autógrafo nº 265/17 - Projeto de Lei nº 299/17 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

> Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE -Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 (trinta e um) de outubro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 434.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), objetivando a abertura de processo licitatório para aquisição de uma retroescavadeira e recuperação do sistema de peneiramento rotativo para utilização na Área de Triagem e Transbordo dos Resíduos da Construção Civil, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPAR	RTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ES	GOTO				
03.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
03.02.03		ÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGE	RAMÁTICA					
17		Saneamento					
17.122		Administração Geral					
17.122.0107	7	Desenvolvimento Organizacional					
17.122.0107	7.2	Atividade					
17.122.0107	7.2.316	Gestão da Frota de Veículos	R\$	177.000,00			
CATEGORIA	ECONÔ	MICA					
4.4.90.52	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			177.000,00			
FONTE DE R	ECURSO	04 – Recursos Próprios da Administ	os Próprios da Administração Indireta				
03	DEPAR	RTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ES	GOTO				
03.07	DIRET	ORIA DE GESTÃO AMBIENTAL					
03.07.02	GERÊN	ICIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUM	osos				
<b>FUNCIONAL</b>	PROGE	RAMÁTICA					
17		Saneamento					
17.512		Saneamento Básico Urbano					
17.512.0110		Gestão de Resíduos Sólidos					
17.512.0110	0.2	Atividade					
^		1111		1			





		esíduos da Construção Civil e Resíduos peciais R\$ 25		257.500,00	
CATEGORIA	A ECONÔ	MICA			
4.4.90.51 Obras e Instalações			R\$	257.500,00	
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administraç			ão In	direta	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor R\$ 434.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), conforme abaixo especificado:

03			DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
03.03			COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES			
03.03.06			ERÊNCIA DE PROJETOS E STRATÉGICO	PLA	NEJAMENTO	
<b>FUNCIONAL</b>	PROGE	RAMÁ	TICA			
17		Sane	amento			
17.512		Sane	amento Básico Urbano			
17.512.0109		Siste	ma de Esgoto			
17.512.0109	.1	Proje	eto			
17.512.0109	.1.502	Drag	agem de Lodo da ETE Araraquara	R\$	177.000,00	
CATEGORIA	ECONÔ	MICA				
4.4.90.51	Obras	e Inst	alações	R\$	177.000,00	
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Pró			1 – Recursos Próprios da Administraç	ão In	direta	
03		DE	EPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁG	UA E	ESGOTO	
03.07		DI	RETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL			
03.07.02		GE	ERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E	VOLU	MOSOS	
<b>FUNCIONAL</b>	PROGR	RAMÁ	TICA			
17		Sane	amento			
17.512		Sane	aneamento Básico Urbano			
17.512.0110		Gesta	ão de Resíduos Sólidos			
17.512.0110	.2	Ativio	Atividade			
		Resíduos da Construção Civil e Resíduos				
					257.500,00	
CATEGORIA						
			ços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	257.500,00	
<b>FONTE DE RE</b>	ECURSO	04	<ul> <li>Recursos Próprios da Administraç</li> </ul>	ão In	direta	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

2





Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("9c").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 14/novembro/17 - Ano 112 - № 272.